



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**

**Estado de Minas Gerais**

CNPJ – 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço leite, 53

**LEI Nº 1873**

**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**“ DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA PÚBLICA ”**

O povo do Município de Illicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o executivo Municipal autorizado a dar denominação a Quadra poliesportiva, localizada na Rua Ly de Oliveira, nº 80, Bairro Cidade Nova ( Conjunto Habitacional José Menali), em Illicínea/MG.

**Art. 2º** - A Quadra Poliesportiva constante no Art. 1º desta lei passará a ter a seguinte denominação: “ Quadra Poliesportiva José Moisés Bernardes (Dé da Valdomira) ”.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 13 de fevereiro de 2012.

  
Aluisio Borges de Souza  
Prefeito Municipal.

